



## ATA DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 3833/2025  
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2026, deu-se início ao **Credenciamento Eletrônico**, realizado por meio da **plataforma BNC**, no horário previamente estipulado em edital, cujo objeto é o **Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Carpinteiro, Encanador, Pintor e Jardineiro**, destinados a atender às demandas da **Secretaria Municipal de Obras do Município de Bandeirantes do Tocantins**.

Aberta a sessão de credenciamento, verificou-se que **apenas uma empresa manifestou interesse em credenciar-se**, qual seja, **Moura Engenharia LTDA**.

Procedida a análise da documentação apresentada, constatou-se que a solicitação de credenciamento da referida empresa **não pôde ser aceita**, uma vez que **não atendeu às exigências previstas no edital**. Observou-se o descumprimento do disposto no item **2.2 do edital**, o qual estabelece que: *“Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições e exigências constantes deste edital, mediante a apresentação do Requerimento para Credenciamento, conforme Anexo V.”*

Ademais, verificou-se que a empresa **não apresentou quaisquer dos documentos de habilitação exigidos no edital anexando apenas um alvará de localização e funcionamento**, motivos pelo qual seu pedido de credenciamento restou **indeferido**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos responsáveis.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 08 de janeiro de 2026.

**VALÉRIA SILVA SOUZA**  
Agente de contratação